



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Clenilce Martins Pinheiro, servidora pública, portador (a) da identidade nº2009097033361 órgão expedidor SSP, CPF nº 935.717.717-20, residente e domiciliado (a) Travessa Josefa Rodrigues Barroso, 31, designado (a) para exercer a função de Assessora de Controle Interno junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Paraipaba-CE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Paraipaba, 18 de setembro de 2024.

Maria Clenilce Martins Pinheiro
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO
PARAIPABAPREV